



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Formiga**  
**Diretoria Geral**

**Gabinete do Diretor Geral**  
Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG  
3733228434 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL 21/2021**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02 /2021 - SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS PARA PROJETOS DO CAMPUS FORMIGA REFERENTE AO EDITAL 19/2021 - IFMG - PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.173, de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág. 29, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria Nº. 1078 de 27 de setembro de 2016, **torna público o edital de seleção de alunos bolsistas para projeto do Campus Formiga no Edital 19/2021 - IFMG - SELEÇÃO DE PROJETOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL**

**1. Objetivo**

1.1 Este edital visa selecionar 3 (três) estudantes do curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, 1 (um) estudante do curso de Administração, 1 (um) estudante do curso de Gestão Financeira e 1 (um) estudante do curso Técnico Integrado em Administração, de quaisquer *Campi* do IFMG, regularmente matriculados no 1º Semestre de 2021 (cursos de graduação) e no ano letivo de 2021 (curso técnico), para participação como bolsistas no Edital EDITAL 19/2021 – IFMG – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL:  
<https://www.ifmg.edu.br/portal/noticias/oportunidade-de-fomento-programa-ifmais-empendedor/editalNit.pdf>.

.2 As atividades de extensão têm previsão de duração de 06 (seis) meses e serão realizadas de junho a novembro de 2021.

1.3 Em razão das orientações para distanciamento social, as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma remota, evitando-se a presencialidade.

1.4 Espera-se com a realização dos projetos que os(as) estudantes participantes possam:

a) participar de projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes, com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19.

b) desenvolver novas habilidades e competências, por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

**2. Das Vagas e das Bolsas**

2.1 Poderão compor a equipe do projeto do Campus Formiga intitulado “Análise dos impactos da ineficiência no consumo de energia elétrica em empreendimentos rurais”, aprovado no Edital 19/2021 – SELEÇÃO DE PROJETOS PARA ADESÃO AO PROGRAMA IF MAIS EMPREENDEDOR NACIONAL:

2.1.1 os estudantes regularmente matriculados no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, no Curso de Gestão Financeira, no Curso de Administração no Curso Técnico Integrado em Administração, todos do IFMG;

2.1.2 que possua bom rendimento escolar. A comprovação se dará mediante apresentação de histórico

acadêmico do IFMG (Peso 4) e entrevista (Peso 6) a ser realizada via Google Meet agendada conforme Etapa de Seleção no Cronograma.

2.1.3 que possua bom relacionamento com professores e colegas.

2.1.4 é necessário que o bolsista possua conta bancária em seu próprio nome, com chave pix cadastrada.

2.2 Os estudantes contemplados neste edital atuarão como membros bolsistas.

2.3 Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

2.4 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento oferecidas pela coordenação do programa e pelo coordenador da equipe, a fim de se prepararem para execução do projeto e para auxiliar as empresas.

2.5 O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável, conforme ANEXO I.

2.6 O valor da bolsa para cada estudante será de R\$ 400 (quatrocentos) reais mensais, para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.

2.7 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

2.8 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a pedido do estudante;
- por desistência do estudante;
- a pedido do Coordenador da Equipe;
- por não cumprimento das exigências do projeto;
- por trancamento de matrícula;
- por sanção disciplinar;
- por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- por descumprimento dos requisitos deste edital e do Edital 19/2021;
- por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.8.1 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

2.8.2 A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a desistência do estudante desistente.

2.9 Descrição dos Projetos que possuem vagas para seleção de alunos bolsistas:

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção

Projeto	Coordenador(a)	Vagas	Critérios de Seleção
Análise dos impactos da ineficiência no consumo de energia elétrica em empreendimentos rurais	Patrick Santos de Oliveira	3	Regularmente matriculado no Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica;  Cursando a partir do 5º Período;  Conhecimento em Instalações Elétricas;  Conhecimento em Eficiência e Qualidade de Energia Elétrica;  Experiência em projetos de pesquisa, projetos no Polo de Inovação, participação em empresa júnior ou participação em equipe gestora de ambientes de empreendedorismo e inovação.

Análise dos impactos da ineficiência no consumo de energia elétrica em empreendimentos rurais	Patrick Santos de Oliveira	1	Regularmente matriculado no Curso de Administração;  Cursando a partir do 3º Período;  Conhecimento em métodos de avaliação financeira de projetos;  Domínio de planilhas eletrônicas;  Experiência em projetos de pesquisa, projetos no Polo de Inovação, participação em empresa júnior ou participação em equipe gestora de ambientes de empreendedorismo e inovação.
Análise dos impactos da ineficiência no consumo de energia elétrica em empreendimentos rurais	Patrick Santos de Oliveira	1	Regularmente matriculado no Curso de Gestão Financeira;  Cursando a partir do 3º Período;  Conhecimento em métodos de avaliação financeira de projetos;  Domínio de planilhas eletrônicas;  Experiência em projetos de pesquisa, projetos no Polo de Inovação, participação em empresa júnior ou participação em equipe gestora de ambientes de empreendedorismo e inovação.
Análise dos impactos da ineficiência no consumo de energia elétrica em empreendimentos rurais	Patrick Santos de Oliveira	1	Regularmente matriculado no Curso Técnico Integrado em Administração;Cursando a partir do 2º Ano;Conhecimento em métodos de avaliação financeira de projetos;  Domínio de planilhas eletrônicas;  Experiência em projetos de pesquisa, projetos no Polo de Inovação, participação em empresa júnior ou participação em equipe gestora de ambientes de empreendedorismo e inovação.

### 3. Das Inscrições

3.1 As inscrições devem ser realizadas pelo link: <https://forms.gle/LuLMGbcuaYXRjAUR7>

3.2 Não é possível salvar e continuar, posteriormente, o processo de preenchimento do formulário.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deve submeter

- Declaração de matrícula emitida pelo sistema acadêmico.
- Declaração ANEXO I, se menor de 18 anos.

- Histórico escolar do curso matriculado;

3.4 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 5.

#### 4. Dos Projetos

4.1 O responsável pela seleção dos bolsistas é o Coordenador do Projeto, conforme Quadro 1.

4.2 A quantidade de candidatos classificados para a etapa de entrevistas será de até 3 (três) vezes o número de vagas destinadas a cada curso.

4.3 A critério dos responsáveis, poderá existir ampliação dos critérios para outros alunos, caso não haja quórum de inscritos.

#### 5. Cronograma

Inscrições	13 a 17 de maio
Divulgação dos inscritos	18 de maio
Análise do histórico escolar	19 de maio
Entrevistas	20 e 21 de maio
Resultado final	22 de maio
Período de execução dos projetos	junho a novembro 2021

#### 6. Disposições Finais

6.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

6.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelo e-mail [patrick.oliveira@ifmg.edu.br](mailto:patrick.oliveira@ifmg.edu.br).

## ANEXO I

### AUTORIZAÇÃO DOS PAIS OU RESPONSÁVEL LEGAL (para menores de 18 anos)

Título do projeto: \_\_\_\_\_

Nome do estudante: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_

Declaro conhecer e aceitar os critérios e as normas que regem o Edital nº 05/2021, no qual o estudante \_\_\_\_\_, neste ato sob minha responsabilidade, participará desenvolvendo as atividades, com carga horária de 20 horas semanais e receberá durante a vigência do programa o valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) referente à bolsa, durante 06 (seis) meses.

Assumo o compromisso de devolver à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico (FADEMA), em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e os compromissos do plano de trabalho do projeto mencionado não sejam cumpridos.

Certifico como verdadeiras as informações prestadas acima e autorizo o estudante identificado a participar do programa, nas condições definidas no edital.

Local/UF, data.

Assinatura do responsável: \_\_\_\_\_

Nome completo do responsável\*: \_\_\_\_\_

CPF do responsável: \_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_-\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\*Necessário anexar cópia do RG do responsável.

Formiga, 13 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor(a) Geral**, em 13/05/2021, às 09:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0840481** e o código CRC **C8426705**.

23211.000915/2021-78

0840481v1